



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 068, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ERMESSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA**, Coordenador, função Motorista, matrícula funcional nº.: 104.101, CPF nº.: 133.211.656-60, **26 (vinte e seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ERMESSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA	GOIÂNIA - GO	01/12/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	02/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	03/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	04/12/2022		R\$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	05/12/2022		R\$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	06/12/2022		R\$ 70,00
	PIRES DO RIO - GO	07/12/2022		R\$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	08/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	09/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	10/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	11/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	12/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	13/12/2022		R\$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	14/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	15/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	16/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	17/12/2022		R\$ 70,00
	CATALÃO - GO	18/12/2022		R\$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	19/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	20/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	21/12/2022		R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	22/12/2022		R\$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	23/12/2022		R\$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	24/12/2022		R\$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	25/12/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	26/12/2022		R\$ 90,00
<b>TOTAL: R\$ 2.020,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Ipameri-GO, 10/01/2023